



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
<i>Protocolo Nº 77fc1a8e / 16/05/2025</i> DATA: 19/04/2024	(x) REQUERIMENTO	Nº 35 / 2024
		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
		____/____/____
PROTOCOLISTA		
Autoria: Carlos Henrique		

Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo **Eduardo Corrêa Riedel (PSDB)**, com cópia presidente a ALMS, dep. **Gerson Claro (PSDB)**, aos deputados estaduais **Jr. Mochi (MDB, Zeca do PT, Pedro Kemp (PT), Gleice Jane (PT)**, o seguinte Requerimento de Moção de Apoio:

Moção de apoio à causa dos servidores inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso do Sul, que estão em campanha pela Revogação das Leis Complementares que instituíram a cobrança de contribuição previdenciária aos aposentados e pensionista civis e militares pertencentes ao quadro de servidores do Estado de Mato Grosso do Sul

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente. Nobres pares. A câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através dos vereadores abaixo assinados, vem a presença do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Eduardo Corrêa Riedel (PSDB), apresentar moção de apoio aos servidores inativos e Pensionista do Estado de Mato Grosso do Sul, que anseiam a Revogação das Leis Complementares que instituíram a cobrança de contribuição previdenciária aos aposentados e pensionista civis e militares pertencentes ao quadro de servidores do Estado de Mato Grosso do Sul. Esta cobrança gerou consideráveis dificuldades financeiras àqueles que, ao longo de suas carreiras contribuíram para ter o direito de usufruir dos seus benefícios no futuro. É evidente que a Autarquia Previdenciária enfrenta desafios financeiros, como indicado pelo possível déficit atuarial demonstrado pela AGEPREV, justificando assim a cobrança e/ou desconto, no entanto atribuir a responsabilidade dessa situação aos servidores não é justa. Ao contrário, os servidores públicos civis e militares sempre cumpriram com suas





obrigações durante o exercício de seus cargos e funções, contribuíram regularmente para o sistema previdenciário, aguardando ansiosamente o momento de usufruir da aposentadoria tão desejada. Portanto, é imperativo reconhecer que eventuais dificuldades financeiras da Autarquia Previdenciária não devem recair sobre os ombros dos servidores, mas sim exigir uma análise mais abrangente das políticas e práticas que afetam a sustentabilidade do sistema previdenciário como um todo. Sendo assim, através do presente expediente, sugerimos ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, após pareceres jurídicos e técnicos das secretarias correspondentes, uma reavaliação das alíquotas e teto ou até mesmo a revogação das leis complementares que tratam do tema em comento. Assim enviamos esta MOÇÃO DE APOIO aos servidores públicos inativos do Estado de Mato Grosso do Sul e desejamos que o consenso na questão seja atingido, com o envio de projeto de lei à Assembleia Legislativa que por certo será celeremente apreciado por aquela Casa.

Carlos Henrique
Vereador(a) - PSDB

19 de Abril de 2024

